

LEI NUMERO 969

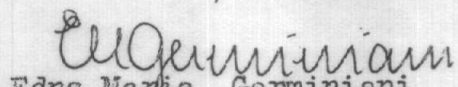
Autoriza aumento de aluguel e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica alterado para Cr\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros) o aluguel do prédio de propriedade do Senhor Newton Baganha, sito à rua 13 de maio 998, residência do Instrutor do Tiro de Guerra 04 089.
- Artigo 2º - O recurso para o cumprimento do Artigo 1º, deverá se originar da dotação 3140.63 - Encargos Diversos.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, (mg)
13 de agosto de 1975.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração "AD HOC"